



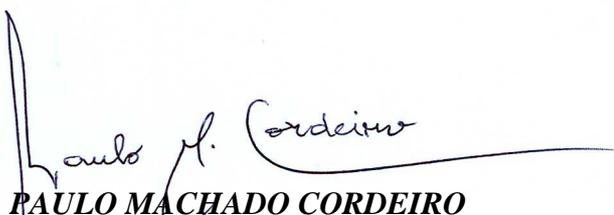
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 63 /CR, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI 0000938-38.2018.4.05.7000, resolve:

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **ARNALDO PEREIRA DE ANDRADE SEGUNDO**, da 11ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para, sem prejuízo da jurisdição originária e de outras designações, responder pela 9ª Vara da citada Seção Judiciária, de 07 a 18/02/2018 e de 11/03 a 06/04/2018, em razão de afastamento da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **SOPHIA NÓBREGA CÂMARA LIMA**, para exercer funções de auxílio na 1ª Relatoria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da referida Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL